



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3940/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 905/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa a equipe que atuará na edição da Justiça Itinerante em Goiás-GO, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 6.723/2024, CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.424/2024 – GABPRES/TJGO, que trata de convite para participação deste Regional na edição da Justiça Itinerante promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no município de Goiás-GO, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe que atuará na edição do Programa Justiça Itinerante, a ser realizada na cidade de Goiás-GO, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

- I – WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Goiás;
- II – CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário;
- III – MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA, lotada na Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;
- IV – RONALDO BARBOSA DA SILVA, lotado na Seção de Manutenção de Microinformática; e
- V – NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, lotado no Núcleo de Logística.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores relacionados nos incisos II a V do artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 917/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 8 a 15 de abril de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA e o servidor HUGO TIMO NETO para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 8 a 15 de abril de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde DANIEL BRANQUINHO CARDOSO e a servidora MIRIAN POLINI para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 8 a 15 de abril de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça RONALDO ENCINAS BRANDÃO para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 8 a 15 de abril de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 904/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Autoriza o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem ao Ex.mº Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Tribunal, referentes ao período de 10/4/2024 a 13/4/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 521/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 4.732/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 10 a 13 de abril de 2024, ao Ex.mo

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Tribunal, para cobrir despesas de seu deslocamento, a serviço, da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado no "I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho", a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024.

§ 2º O deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia/GO-Brasília/DF-Goiânia/GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 894/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, será instrutor no curso *Aplicabilidade ou Incidência das Convenções da OIT em AIRR e Embargos à SDI*, no período de 02 a 03 de maio de 2024, coordenado pelo TST;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 02 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 892/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 27 a 30 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 906/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1568/2024,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Amatra XVIII de concessão de pagamento de diárias e custeio de passagens para magistrados participarem da 21ª Edição do Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que acontecerá entre os dias 1º a 04 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a Escola Judicial aprovou a utilização de orçamento destinado a formação e capacitação de magistrados, custeando, assim, a participação daqueles magistrados integrantes da lista apresentada pela Amatra XVIII no referido evento (Conamat);

CONSIDERANDO o pedido da Amatra XVIII de substituição do Excelentíssimo Juiz Quêssio César Rabelo, anteriormente selecionado, para fazer constar a Excelentíssima Juíza Wanessa Rodrigues Vieira para participação no 21º CONAMAT (doc.016);

CONSIDERANDO que a participação no referido evento ocorrerá sem prejuízo das pautas e prazos, com as respectivas adequações pelo próprio magistrado; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria TRT 18ª Nº. 872/2024.

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento dos (as) Excelentíssimos (as) Juizes (as) do Trabalho abaixo relacionados a fim de participarem da 21ª Edição do Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que ocorrerá no período de 1º a 04 de maio de 2024, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR:

– **ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO,**

Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **CLEBER MARTINS SALES,**

Titular da Vara do Trabalho de Ceres;

– **GUILHERME BRINGEL MURICI,**

volante regional;

– **JEOVANA CUNHA DE FARIA,**

Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO,**

Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **LUCIANO SANTANA CRISPIM,**

Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU,**

Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;

– **NARAYANA TEIXEIRA HANNAS,**

Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES,**

volante regional e

– **WANESSA RODRIGUES VIEIRA,** Auxiliar da 12ª da Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 895/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023; CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, acompanhará o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente desta Corte no Coleprecor, no período de 14 a 15 de maio de 2024; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 13 a 16 de maio de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 893/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7175/2024; CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba no interregno de 1º a 20 de abril de 2024, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 635/2024; CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goiatuba, no interregnos de 02 a 04, de 9 a 11 e de 16 a 18 de abril de 2024, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 02 a 04 de abril de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Goiatuba – Goiânia, bem como o reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 09 a 11 de abril de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Goiatuba – Goiânia, bem como o

reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 16 a 18 de abril de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Goiatuba – Goiânia, bem como o reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Goiatuba.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL
Portaria
Portaria DG
PORTARIA TRT 18ª Nº 911/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 532/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 10 a 12/04/2024, ao servidor RONALDO ALVES DA COSTA, Chefe do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUS-JT 18 – Rio Verde, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 10 a 12/04/2024, conforme PROAD nº 4732/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
ALVARO CELSO BONFIM
RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 909/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 530/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 10 a 12/04/2024, ao servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, Diretor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª Região – CEJUS-JT/2º grau deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 10 a 12/04/2024, conforme PROAD nº 4732/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
ÁLVARO CELSO BONFIM
RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 903/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 7393/2024,

RESOLVE:

Autorizar a liberação, sem ônus para este Tribunal, nos dias 03 e 04 de junho de 2024, do servidor CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário, para participar do evento "2º Encontro de Lideranças", a realizar-se na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 910/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 531/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 10 a 12/04/2024, à servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, Secretária-Geral Judiciária Adjunta deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 10 a 12/04/2024, conforme PROAD nº 4732/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
ÁLVARO CELSO BONFIM
RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 912/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 533/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 04 e 05/04/2024, ao servidor JORGE LUIS MACHADO, Ouvidor Auxiliar deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Rio Verde-GO.

Motivo: Participar da reunião destinada aos advogados, magistrados e servidores da Justiça do Trabalho lotados em Rio Verde, no dia 05/04/2024, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil em Rio Verde-GO, conforme PROAD nº 4525/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
ÁLVARO CELSO BONFIM
RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 908/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 529/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 10 a 12/04/2024, à servidora LEILA ALVES BARBOSA, Diretora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região – CEJUS-JT/1º grau deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, no período de 10 a 12/04/2024, conforme PROAD nº 4732/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM

RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

(Republicação)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 25/2024(*)

REPUBLICADA

* Republicada, por erro material, em atenção ao despacho (doc. 11) proferido no PROAD nº. 3607/2024.

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Defere pedido de alteração de férias ao Excelentíssimo Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO, anteriormente concedidas pela RA TRT 18ª nº 151/2023, para fruição no período de 4 a 23/11/2024, suspensão da distribuição de processos e conversão em abono pecuniário do período de 24 /11/2024 a 03/12/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de março de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e o impedimento do Excelentíssimo Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 3607/2024 - MA nº 19/2024 (PJe - PA 0010219-12.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, a pedido, alteração do segundo período de férias de 2024 ao Excelentíssimo Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO, concedidas pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 151/2023, anteriormente designadas para fruição no interregno de 30/11/2024 a 19/12/2024, para o período de 04 a 23/11/2024, com suspensão da distribuição processual e conversão em pecúnia do período de 24/11/2024 a 03/12/2024.

Parágrafo único. O pagamento do abono resultante da conversão de um terço das férias em pecúnia fica condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho**Despacho SOF****Concessão de SF - VT de Mineiros - 18Mar2024 - Fatura e saque**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LILIANE ALMEIDA NOGUEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Mineiros	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	590,00
	Saque	270,00
	Obrigações Patronais	40,00
	Total	900,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/6/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	11/7/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em Substituição
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****Publicação**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 6712/2024
Interessado: GILBERTO CARRIJO DO COUTO
Assunto: Abono de Permanência
Decisão: Deferido

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 7500/2024 (PROAD)
Interessado(a): DÉBORA CUNHA GOMES ROSA
Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período 16/03/24 a 23/03/24
Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 915/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 7161/2024, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora GISSELLE SILVANIA ALVES, código s166146, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual para a Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 913/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14380/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora KARLA GONÇALVES CAVALCANTE(s202700), ocupante de cargo dacarreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho De Palmeiras de Goiás, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 25/3/2024 a 25/3/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Art. 2º Considerar revogada, com efeitos a partir de 25 de março de 2024, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2224/2023 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora KARLA GONÇALVES CAVALCANTE(s202700), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho De Palmeiras de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 914/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11618/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **ELOISA ANGELICA PEREIRA MONTEIRO (s163570)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 01/04/2024 a 05/04/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 900/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7259/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Lotar a servidora AYANE PONTES MACHADO, código s167037, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 919/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 7.163/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA, código s203396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região - CEJUSC-JT/1º Grau, a partir de 26 de março de 2024.

Art. 2º Remover a servidora JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA, código s203396, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região - CEJUSC-JT/1º Grau para a Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 902/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 6871/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO, código s203051, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Central de Mandados para a Coordenadoria de Apoio à 1.ª Turma, a partir de 1.º de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 899/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7245/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Lotar a servidora CRISTINA DE FREITAS CAIADO MACHADO, código s167045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 920/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7366/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor LUCAS MORENO, código s166480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 2.º Designar a servidora JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA, código s203396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pelo servidor LUCAS MORENO, código s166480.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 907/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17600/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LOURRANY THAYNNA MACHADO BRASILEIRO(s165956), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 1º/4/2024 a 5/4/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGP	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	3
Portaria	3
Portaria SCR/DGMAG	3
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8
Resolução	8
Resolução Administrativa	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	8
Despacho	9
Despacho SOF	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	10
Portaria SGPE	10